coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subseqüentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Materiais de Construções Mecânicas I

1-Classificação dos materiais. Propriedades dos materiais.

2-Materias utilizados em construções mecânicas.

3-Estruturas dos materiais.

4-Cristalização dos metais. Deformação dos metais.

5-Constituição das ligas matálicas.

6-Sistemas Isomorfos e Sistemas Eutéticos.

7-Constituição das ligas não-ferrosas.

8-Estudo das propriedades mecânicas dos materiais: tração, dureza, dobramento, impacto.

W.D. CALISTER, Jr. Fundamentos da ciência e engenharia de materiais. 2ª edição. Editora LTC, 2006.

V. CHIAVERINI. Estrutura e Propriedades dos Materiais. Volumes I, II, e III. 2ª edição. ABM, 2000.

S.A. SOUSA. Ensaios Mecânicos de Materiais. 5ª edição. Editora Edgard blucher, 2006.

Resistência e Mecânica dos Materiais

1-Equações da Estática.

2-Cálculo de Reações de Apoio - Composição e Decomposição de Forças.

3-Diagramas de Esforços Internos Solicitantes.

4-Figuras Planas.

5-Esforços Axiais - Tração & Compressão.

6-Cisalhamento. Flexão Pura / Simples / Composta.

7-Torção. Flambagem.

8-Estados Múltiplos de Tensão.

F.P. BEER, E.R. JOHNSTON, Jr. Resistência dos Materiais. São Paulo: Editora Makron Books, 2006.

F.P. BEER, Mecânica Vetorial para Engenheiros - Estática. São Paulo: Editora Artmed, 2006.

M.C. YOUNG, R. G. BUDYNAS. Roark's - Formulas For Stress na Strain. Editora McGrawHill, 2002.

*

ETEC CONSELHEIRO ANTONIO PRADO - CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 007/02/2012 de 10/09/2012. Processo n° 5071/2012

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora de Escola Técnica da ETEC Conselheiro Antonio Prado, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1.-COMPONENTE CURRICULAR: Artes

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

044/19.324.033-6

045/20.674.017-7

048/21.269.072-3

2.-COMPONENTE CURRICULAR: Biologia

Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

047/Fábio Haach Teo/44.044.836-0/92,00/1º

050/Juliana Marin Stahl/34.207.485-4/78,30/2º

010/Fernanda Castro Correia Marcos/43.199.226-5/73,30/3º

034/Adriana Castaldi Tocci Amaral Francisco/14.104.335-0/69,30/4º

022/Maria Claudia Zamuner de Salles/29.143.555-5/59,60/5º

001/Jéssica Thandara Gosse/33.509.893-9/54,30/6º

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

006/43.542.078-1

018/42.014.629-5

019/34.769.963-7

023/41.995.163-5

024/MG-11.235.688

032/43.560.011-4

043/40.331.921-3

3.-COMPONENTE CURRICULAR: Educação Física

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

016/Renan Medeiro Araújo/44.523.883-5/52,60/1º

Candidato Ausente

Nº de Inscrição/ RG

017/34.296.678-9

4.-COMPONENTE CURRICULAR: Filosofia

Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

012/Fernando Augusto Bee Magalhães/43.696.575-6/75,00/1º

053/Sergio Eduardo Amaral Francisco/13.990.202-8/74,30/2º

020/Aldo Mendes Filho/30.354.602-5/65,30/3º

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

025/28.204.363-9

028/34.550.187-1

054/16.557.455-0

5.-COMPONENTE CURRICULAR: Física

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

-011/Sérgio Wener Chula Parada/MG-5.704.611/69,30/1º.

Candidato não Aprovado

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

-004/29.682.384-3/22,30.

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

-013/41.424.237-3

-021/41.837.243-3

-029/44.272.604-1

-033/MG-11.197.637

6.-COMPONENTE CURRICULAR: Geografia

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

007/Guilherme Paschoal Lima/43.743.590-8/87,30/1º

Candidato não Aprovado

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

015/43.494.410-5/42,00

Candidato Ausente

Nº de Inscrição/ RG

002/13.976.886-5

7.-COMPONENTE CURRICULAR: História

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

053/Sergio Eduardo Amaral Francisco/13.990.202-8/58,60/1º

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

003/44.017.377-2

025/28.204.363-9

040/36.713.584-X

054/16.557.455-0

8.-COMPONENTE CURRICULAR: Língua Estrangeira Moderna – Inglês

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

-030/Larissa dos Santos Marques/34.600.510-3/51,66/1º.

Candidato não Aprovado

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

-036/28.840.141-4/23,66.

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

-005/46.173.860-0

-014/28.085.584-9

-031/23.989.946-5

-035/36.374.046-6

9.-COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa e Literatura

Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

035/Joyce da Silva Baldini/36.374.046-6/87,30/1º

036/Leandro Rocha Pereira/28.840.141-4/81,302º

009/Cláudia Silva Nascimento/29.564.758-9/63,30/3º

Candidatos não Aprovados

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

005/ 46.173.860-0/35,00

014/28.085.584-9/22,60

030/ 34.600.510-3/30,30

042/1027161205/44,00

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

031/23.989.946-5

041/21.904.557-4

10.-COMPONENTE CURRICULAR: Matemática

Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

037/Alessandro Fonseca Esteves Coelho/MG-11.249.019/82,60/1º

011/Sérgio Wener Chula Parada/MG-5.704.611/64,30/2º

Candidatos não Aprovados

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

004/29.682.384-3/23,30

013/41.424.237-3/22,00

039/23.076.380-7/20,30

055/17.568.896-5/13,30

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

008/17.242.618-2

029/44.272.604-1

11.-COMPONENTE CURRICULAR: Química

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

051/Amanda Carolina Covizzi Bertelli/33.747.706-1/78,30/1º

038/Daniela Zacharias Cypriano/28.335.465-3/67,30/2º

026/Éllen Pompei Stephan/40.781.718-9/51,30/3º

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

004/29.682.384-3

021/41.837.243-3

033/MG-11.197.637

049/23.394.442-4

052/54.134.900-4

056/27.916.051-3

12.-COMPONENTE CURRICULAR: Sociologia

Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

027/Samuel Ribeiro dos Santos Neto/46.370.069-7/79,33/1º

020/Aldo Mendes Filho/30.354.602-5/50,00/2º

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

012/43.696.575-6

025/28.204.363-9

028/34.550.187-1

046/34.030.353-0

053/13.990.202-8

ETEC GUARACY SILVEIRA- SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° DE 061/07/2012 de 30/08/2012 Processo n° 7583/2012

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 17/10/2012

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Guaracy Silveira, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo Seletivo de docentes no(s) componente(s) curriculares 1. Física; 4. Circuitos Elétricos; 5. Inglês Instrumental e no grupo de componentes curriculares 10. Eletrônica Analógica I e III, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e aprovados ENCERRA nos componentes curriculares 2. Sistemas Digitais; 3. Desenho Informatizado em Eletrônica; 9. Projetos de Instalações Prediais.

ETEC GUARACY SILVEIRA- SÃO PAULO

CLASSE DESCENTRALIZADA MAURO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 061/08/2012 DE 30/08/2012. Processo n° 7585/2012

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 17/10/2012

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Guaracy Silveira, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de Docentes no componente curricular 1. Eletrônica Digital.

MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

PROCESSO N.º 1271CC1112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 031

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos do disposto no Capitulo "XII – Do Provimento do Cargo" do Edital de Concurso Público nº. 001/2011 e seus Anexos, CONVOCA os candidatos classificados para anuência quanto a admissão, apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, conforme regras a seguir:

1 – Fica convocado para contratação o candidato habilitado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, relacionada no Anexo I.

2 – O convocado deverá se apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste Edital, na Divisão de Produção Rural, sita à Estrada do Jundiaquara n.º 33, Bairro Jundiaquara, Araçoiaba da Serra - SP, horário das 8:00 às 10:00 horas, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

3 – O não comparecimento nos dias e horários indicados, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

4 – Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.

5 – Os candidatos convocados serão encaminhados, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.

6 – O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.

7 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

8 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

9 – A inexatidão das informações prestadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

ANEXO I – LISTA DE CONVOCAÇÃO

II – Araçoiaba da Serra

Opção: 120ARA – TRATADOR DE ANIMAIS (ARAÇOIABA DA SERRA - SP)

Candidato-Documento-Prova Objetiva-Class

303003064T - LILIANE LOURETO NUNES-42441430-2-80,00-6

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO

- O candidato deverá entregar cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o respectivo cargo:

1)-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2)-Certidão de Nascimento ou Casamento;

3)-3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;

4)-Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);

5)-Titulo de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;

6)-Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;

7)-Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);

8)-Cartão do PIS/PASEP, se possuir;

9)-Diploma ou certificado de conclusão de curso para níveis fundamental e médio ou equivalente;

10)-Diploma ou Certificado de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

11)-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 (se houver);

12)-Certidão de nascimento dos filhos;

13)-Atestado de invalidez, emitido pelo INSS, de filho de qualquer idade;

14)-Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;

15)-Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

16)-Comprovante de Residência;

17)-Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB etc.), para profissões regulamentadas;

18)-Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela secretaria de segurança pública da área de seu domicílio (original)

19)-Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função, públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela constituição federal) – original.

20)-Registro na Polícia Federal para o cargo de Vigilante.

21)-Carteira nacional de habilitação categoria C (para os cargos de motorista e tratorista agrícola)

22)-Registro no MTE para o cargo de Médico do Trabalho.

23)-Registro no MTE/SRTE para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

24)-Registro na DRT para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.

O presente Edital de Convocação encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Paulo, 17 de outubro de 2012.

Dr. Paulo Magalhães Bressan

Diretor Presidente

Obs.: Publicação no DOE – Poder Executivo

– Seção I em 18/10/2012

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público na carreira do Grupo Superior S1 A (INSTRUMENTISTA DE FILA – Especialidade: TROMPA AGUDA), iniciado com a publicação do Edital Seleção RH 217/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/07/2012, por não haver candidatos habilitados na Prova Prática.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público na carreira do Grupo Superior S1 A (INSTRUMENTISTA DE FILA – Especialidade: TROMPA GRAVE), iniciado com a publicação do Edital Seleção RH 218/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/07/2012, por não haver candidatos habilitados na Prova Prática.

Edital Seleção RH 301/2012

Abertura de Concurso Público e Convocação para as Provas

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de concurso público para o preenchimento de 1 (uma) vaga na carreira do Grupo Superior S1 A (ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO - Especialidade: LIBRAS) para a cidade de São Paulo e outras que surgirem durante o prazo de validade deste edital.

Em virtude do quantitativo inicial oferecido, não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência para preenchimento imediato, ficando reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, em atendimento à Lei nº 7.853/89 e ao Decreto nº 3.298/99, relativamente ao total de vagas surgidas durante o prazo de validade deste edital.

1. A contratação será sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a viger por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário para o mês de setembro/2012 é de R$ 6.040,48. O que corresponde ao salário inicial da carreira do Grupo Superior S1 A.

4. São exigências para o desempenho da Categoria Profissional:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, sendo aceitas também inscrições de estrangeiros.

- Possuir 18 anos completos;

- Curso de graduação completo em Letras, Letras-Libras ou Pedagogia; ou curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, com curso de especialização completo em uma das áreas descritas;

- Conhecimentos básicos em Língua Inglesa;

- Conhecimento de Informática;

- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

- Não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 41.915/1997;